

TERMO DE REFERÊNCIA PROJETO ELÉTRICO CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR CAMPONESA

<i>Processo administrativo nº</i> 82466/2018-1	<i>Unidade Administrativa interessada:</i> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Diretoria de Segurança Alimentar e Inclusão Produtiva.
<i>Objetivo:</i> Adequação das instalações elétricas do prédio da Central de Distribuição da Agricultura Familiar Camponesa aos equipamentos adquiridos para o desenvolvimento das atividades.	
<i>Motivação:</i> A Segurança Alimentar e Nutricional possui diferentes dimensões: a disponibilidade, produção, comercialização e o acesso aos alimentos. Em 2016 um prédio foi construído e entregue para funcionar a Central de Abastecimento da Agricultura Familiar Camponesa. Esse Centro opera o Programa de Aquisição de Alimentos sendo equipado à realização de atividades de recebimento, armazenagem e distribuição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Foram adquiridos equipamentos através do processo 30786/2017 necessários para que seja ampliada e fortalecida a agricultura familiar dentro do município de Canoas e região metropolitana. Essa aquisição de novos equipamentos em decorrência da proposta de ampliação de capacidade produtiva demanda ampliação da infraestrutura elétrica de funcionamento. Assim faz-se necessário adequação das instalações elétricas desta edificação possibilitando a completa utilização dos equipamentos para o desenvolvimento das atividades desta Central de Distribuição.	
<i>Descrição sucinta do objeto:</i> Contratação de projeto executivo de instalações elétricas de Baixa Tensão para o prédio da Central de Distribuição da Agricultura Familiar Camponesa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.	
<i>Descrição analítica do objeto:</i> Contratação de projeto executivo de instalações elétricas de Baixa Tensão para o prédio da Central de Distribuição da Agricultura Familiar Camponesa com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none">- Entrada de energia trifásica 220/127V padrão RGE Sul de acordo com a carga instalada em anexo;- Instalação elétrica de BT industrial em pavilhão, para iluminação e tomadas TUG e TUE, incluindo ambientes administrativos, de acordo com a planta baixa do layout dos equipamentos, em anexo;- Instalações elétricas para equipamentos de refrigeração com previsão para gerador de emergência acionado através de Quadro de Transferência Automática QTA;- Instalações para alimentação trifásica e proteção para Containers refrigerados trifásicos 220V, 25A;- Instalações de cabeamento estruturado para ambientes administrativos;- Avaliação da carga instalada frente a concessionária com relação a possibilidade de obra de ampliação da rede elétrica pública para atendimento à demanda. Esta avaliação deverá ser apresentada com resposta formal da concessionária.- ART do projeto;- Memorial Descritivo do projeto itemizado com o orçamento da execução;- Orçamento da execução elaborado com base SINAPI;	
<i>Local da execução:</i> Av. das Canoas nº 536, bairro Mato Grande	
<i>Prazo de execução:</i>	

TACIO

30 dias

Metodologia de execução:

A elaboração deste projeto executivo deverá seguir as seguintes especificações:

- Entrada de energia padrão RGE Sul de acordo com a carga instalada em anexo;
- Instalações elétricas de BT utilizando calha fechada perfurada em paredes e descidas com eletroduto rígido antichama, tomadas TUG e TUE 2P+T 20A, a serem distribuídas de acordo com a planta baixa do layout dos equipamentos, em anexo;
- Instalações elétricas para container refrigerado trifásico 220V, 25A com sistema de proteção, a serem distribuídas de acordo com a planta baixa do layout dos equipamentos, em anexo;
- Instalações elétricas para equipamentos de refrigeração com previsão para gerador de emergência acionado através de Quadro de Transferência Automática QTA;
- Instalações de cabeamento estruturado para ambientes administrativos de acordo com a planta baixa do layout em anexo;
- Avaliação da carga instalada frente a concessionária com relação a possibilidade de obra de ampliação da rede elétrica pública para atendimento à demanda. Esta avaliação deverá ser apresentada com resposta formal da concessionária.
- O Memorial Descritivo do projeto deverá ser itemizado (itens com mesmo nome, numeração e disposição no orçamento) com o orçamento da execução;
- Orçamento da execução elaborado com base SINAPI, itemizado com o Memorial Descritivo contendo:
 - Aba de memória de cálculo de quantitativos diretamente relacionados às quantidades do orçamento;
 - Aba de cotações com 3 preços de itens não previstos no SINAPI, com o nome do fornecedor, CNPJ, forma de busca do preço, telefone, data da cotação, e-mail/site e o preço;
 - Aba de composições próprias quando não existir a respectiva composição no SINAPI;
 - Aba com o cronograma físico financeiro da obra;
 - Aba com o cálculo do BDI.

Subcontratação:

(Motivar, técnica ou economicamente, e indicar limites)

Atenção: o subcontratado deverá atender a todos os requisitos de habilitação exigidos para a contratada.

Forma de pagamento:

O pagamento será efetuado na entrega do projeto aprovado conforme planilha de medição de serviços executados aprovada pelo fiscal do contrato, em até 30 (trinta) dias do protocolo da Nota Fiscal/Fatura.

Requisitos para formalização do pagamento:

O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo da nota fiscal/fatura mediante apresentação de:

- Nota Fiscal/Fatura;
- Cópias das guias de recolhimento do FGTS e INSS; já exigíveis acompanhadas da folha de pagamento dos empregados ligados diretamente à execução dos serviços;
- Planilha de medição assinada pelo fiscal do Contrato.

T.M.C.O.

Reajuste:

O reajuste dos valores contratados se dará conforme as disposições da Lei nº 10.192/2001 e do Decreto Municipal nº 012/2013.

Compensações financeiras:

Prazos e condições para o recebimento provisório e definitivo:

O objeto será recebido através da Fiscalização, lavrando-se o Termo de Recebimento Provisório com prazo de 30 (trinta) dias de validade.

Decorrido o prazo do Recebimento Provisório, se os serviços executados e recebidos não apresentarem problemas, serão recebidos em definitivo, mediante Termo de Recebimento Definitivo, que não eximirá, porém, a Contratada das responsabilidades que legalmente lhe caibam.

Garantia contratual:

(Indicar o percentual sobre o valor do contrato, até o limite de 5%)

Gestor do contrato.

Luisa Emilia Lucena Camargo – Matrícula: 12225-4 – telefone: 3236.2710 – e-mail luisa.camargo@canoas.rs.gov.br - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Fiscal administrativo do contrato.

Nome/cargo: Anelise Siviero Ribeiro – Matrícula: 10124-7 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – telefone: 3236.2701- e-mail: anelise.ribeiro@canoas.rs.gov.br

Atribuições: Nutricionista

Fiscal técnico do contrato.

Nome/cargo: Tiago Ortiz de Oliveira

Atribuições: (Texto padrão extraído de contratos de obra da Prefeitura Municipal de Canoas)

1. O Escritório de Engenharia e Arquitetura, fiscalizará a qualidade projeto e se o mesmo está em conformidade com normas contratuais e as normas técnicas exigíveis, podendo rejeitar o que não estiver de acordo com as normas técnicas e a qualidade exigível, responsabilizando-se a CONTRATADA pela realização de novos serviços, às suas expensas, no prazo determinado pelo fiscal, computando-se o tempo despendido como atraso, a quem incumbirá:

1.1. Quando necessário, emitir pareceres ou outro documento técnico que demonstre à boa ou má execução dos serviços objeto deste contrato;

1.2. Quando necessário, emitir notificações à contratada demonstrando objetivamente os descumprimentos contratuais verificados pela fiscalização.

2. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas quando desatendidas as disposições a ela relativas.

Capacidade técnica:

1. Registro na entidade competente.
2. Qualificação profissional do responsável técnico.
3. Atestado de capacidade técnico-operacional.

(Indicar quais as parcelas de maior relevância.)

4. Atestado da capacidade técnico-profissional.

A empresa contratada deverá atender o item específico do edital de licitações sendo as principais características as seguintes:

TACAO

As atividades técnicas de interesse deverão ser compatíveis com o objeto social da empresa, a certidão de registro de pessoa jurídica no CREA ou CAU, a experiência e capacidade técnica e operacional do seu quadro técnico profissional.

A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de:

- Registro ou inscrição no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo ou no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA competente da região a que estiver vinculado a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto;
- Atestado (s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CAU ou CREA da região competente, que comprove ter o licitante e/ou seu quadro técnico executado serviços compatíveis com a atividade técnica de interesse;
- Declaração indicando o nome, especialidade, número do registro na entidade profissional competente, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços em caso de contratação. O nome do responsável técnico indicado deverá ser o mesmo que constar do(s) atestado(s) de qualificação técnico-profissional.

5. Quadro de profissional técnico, mínimo, exigível e relação de equipamentos disponíveis (vedada a exigência de propriedade).

6. Atestado de vista.

(Indicar a motivação, prazos e metodologia para o fornecimento.)

7. Atendimento de lei especial.

(Indicar)

8. [...]

Capacidade econômica:

1. Balanço patrimonial

(Indicar fórmula contábil para a aferição da boa situação financeira, justificando a escolha e a metodologia.)

2. Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial.

3. Garantia **ou**

(Limitada a 1% sobre o valor estimado da contratação).

4. Comprovação de patrimônio líquido **ou**

(No mínimo 10 % sobre o valor estimado da contratação.)

5. Comprovação de capital social integralizado.

(No mínimo 10 % sobre o valor estimado da contratação.)

Modalidade de licitação sugerida.

Tipo de licitação sugerida.

Outras informações complementares.

NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA:

- ABNT NBR 5410:2004 Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- GED 13 RGE Sul Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição;
- NORMA REGULAMENTADORA NR 10 do Ministério do Trabalho e Emprego;
- NBR 14565:2013 Cabeamento estruturado para edifícios comerciais e data centers;
- NBR 16415:2015 Caminhos e espaços para cabeamento estruturado.

TINCO

GENERALIDADES APLICADAS AOS SERVIÇOS:

Todo serviço solicitado compreende o conjunto completo de dados e informações pertinente àquele serviço (inclusive Memorial Descritivo e Orçamento), necessário para definições e decisões acerca de empreendimentos em planejamento ou execução pela Contratante.

Todas as informações e documentações produzidas deverão ser consolidadas em relatório com parecer conclusivo considerando aspectos técnicos, legais e valores relativos de custo.

Deverão ser emitidas RRT - Registro de Responsabilidade Técnica e/ou ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme o caso, para todos os serviços.

Todos os serviços e projetos, de todas as especialidades, após a aprovação da solução definitiva pela Fiscalização, deverão contemplar a compatibilização dos projetos, considerando as interferências dos projetos de cada especialidade, definidas e incorporadas à solução final, quando for o caso.

Todos os projetos devem ser aprovados, quando exigível, pelas concessionárias públicas e/ou os órgãos municipais, estaduais ou federais, bem como pelo agente financiador ou seu preposto, se existir. Os honorários e taxas relativos a estes procedimentos estão incluídos no valor do custo do projeto, não ensejando nenhum ônus adicional para a Contratante.

Nas fases de preparação dos serviços, desenvolvimento dos anteprojetos e projetos, serão realizadas reuniões com a participação da Fiscalização e da Contratada, para que sejam dirimidas as dúvidas, levantadas e solucionadas as diversas interferências, com vistas ao bom andamento dos trabalhos de todas as especialidades. São obrigatórias reuniões presenciais e inclusive visitas ao local da futura obra para dirimir qualquer dúvida e desenvolver o projeto de forma que explicita a real necessidade do empreendimento.

A elaboração dos projetos deverá primar pela racionalização de custos e aproveitamento de recursos que propiciem maximização de eficiência energética e menores impactos ambientais.

É de responsabilidade da Contratada o pagamento de taxas de emolumentos cobrados pelos órgãos públicos (Concessionárias, Corpo de Bombeiros, órgãos ambientais, etc.).

Caso, por imposições técnicas, orçamentárias ou de concepção de projeto, seja necessária a utilização de método construtivo ou de instalação específico, o(s) projeto(s) e respectivo(s) memorial(is) deverá(ão) definir claramente as etapas de execução, inclusive com apresentação de detalhamentos em forma de desenhos técnicos nas pranchas das respectivas especialidades.

É vedada a indicação de marca ou característica restritiva, conforme orientação da Lei 8.666/93.

Todos os trabalhos devem possuir capa de rosto com a identificação da empresa responsável com seus dados: razão social e CNPJ, além da identificação do responsável técnico com a sua ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, correspondente.

Data. 23/10/2018

Agentes públicos responsáveis pela elaboração do termo de referência.

Nome/cargo: Tiago Ortiz de Oliveira, Engenheiro Eletricista

Sandra Mara Santos Mattos Torres, Chefe de Unidade


**Tiago Ortiz de Oliveira**
Engenheiro Eletricista - EEA
CREA-RS 144525
Matr.. 102830


Sandra Torres
Matrícula 106660
Prefeitura de Canoas